



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrez

PORTRARIA N° 20/2025

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Férrez - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n° 724/2004 e de acordo com o Processo TC n° 25265842:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n° 15/2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração à servidora, a Sra. ANA LÚCIA TAVARES LEITÃO DE SOUZA, matrícula n° 10734, investida no cargo de PROFESSORA - PEB 1, NÍVEL III - FAIXA G, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n° 41 de 2003 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional n° 47 de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrez - PE, 01 de dezembro de 2025.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada